



## GABINETE DA VEREADORA DAVINA

**INDICAÇÃO Nº 006/2023.****Senhor Presidente,**

**DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS**, vereadora, integrante da bancada do MDB, com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem sugerir ao poder executivo, a seguinte **INDICAÇÃO**:

CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES DOS CONTRATOS 20210547/ 20220198/ 20220196/ 20220105/ 20210638/ 20220410/ 20220414 E 20220416, ORIGINÁRIOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-075-FME (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADE DO TRANSPORTE, NO QUE DIZ RESPEITO A CONTRATAÇÃO DE MONITOR EM TODAS AS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR

**JUSTIFICATIVA**

Constantes são as reclamações de pais e responsáveis de estudantes, principalmente da Zona Rural do município de Tucumã, informando que seus filhos estão sendo transportados sem o acompanhamento do monitor dentro do transporte escolar, o que está em desacordo com o que reza nos contratos acima descritos objeto do Pregão Eletrônico n 09/075/FME.

Essa situação tem gerado grande risco aos estudantes, pois são crianças e adolescentes entre 3 (três) e 17 (dezessete) anos, inclusive existem crianças com deficiência que necessitam do auxílio deste profissional dentro do transporte escolar, que é de extrema importância para garantir a segurança dos alunos no transporte de suas casas até à escola.



Pelo exposto, SOLICITO a Vossa Excelência que seja cumprida a Cláusula Primeira do item descrição/especificações dos contratos acima descritos, e assim garantir o direito dos nossos estudantes do município de Tucumã e assim regularizar as situações supramencionadas o mais breve possível.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 10 dias de março de 2023.

**Davina Kelen R. Curcino dos Santos.**

Vereadora

E-mail: [davinakelen@yahoo.com.br](mailto:davinakelen@yahoo.com.br)

WhatsApp: (94) 99165-9223.